



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

ERRATA E INFORMAÇÃO

Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº **10003/2024**, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para aquisição de **MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)**, para a Administração Pública Municipal (Assistência Farmacêutica Municipal).

A Agente de Contratações do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 125.390, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Devido à inundação ocorrida no município de São Leopoldo, que atingiu a Farmácia Municipal, inviabilizando seu retorno para o local, **ALTERA-SE** o local de entrega no Anexo III - Termo de Referência, assim como no Edital do pregão em epígrafe, passando a constar a seguinte redação, conforme consta nos documentos publicados intitulados: PE 10003_24 _EDITAL CORRIGIDO e PE 10003_24 _ TERMO DE REFERÊNCIA CORRIGIDO:

Onde constava:

~~1.2 **LOCAL DE ENTREGA:** Os medicamentos deverão ser entregues na FARMÁCIA MUNICIPAL, situada na Av. Dom João Becker, S/N - Ginásio Municipal - SALA 10 - Bairro Centro, CEP 93010-010 - São Leopoldo/RS. Os produtos deverão ser disponibilizados e organizados no local indicado pelo servidor (a) responsável pelo recebimento, podendo ocorrer no SEGUNDO PAVIMENTO DO PRÉDIO, acesso por uma escadaria (um lance-escada).~~

Passa a constar:

1.2 **LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, no setor da FARMÁCIA MUNICIPAL, em endereço a ser informado posteriormente no empenho a ser enviado.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 10 de junho de 2024.

Marlise Stephanini
Agente de Contratação